

**EDITAL Nº065/2021****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **01 de setembro a 31 de outubro de 2021**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **03 de novembro a 15 de dezembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas.

1- DO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Doutorado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de quatro anos. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas-feiras (no turno da noite), às sextas-feiras (tarde e noite) e aos sábados (no turno da manhã). O PPGA reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana que não esses. O PPGA reserva-se o direito de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2 O curso de Doutorado oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:

LP(1) Estratégia e *Marketing*a) Gláucia Maria Vasconcellos Vale

Temas de pesquisa: Capital social e redes sociais; Estratégias empreendedoras; Estratégias de desenvolvimento regional; Empreendedorismo e desenvolvimento; Micro e pequenas empresas;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Empreendedorismo e religião; Empreendedorismo em comunidades de minorias; Empreendedorismo e gênero; Empreendedorismo em ambiente virtual.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: *Marketing* e novas tecnologias: criptomoedas, *blockchain* e redes sociais; *Marketing* digital em mercados competitivos; Comportamento do consumidor em mercados digitais e físicos; Análise de *marketing* e estratégia na perspectiva da Economia Austríaca; Modelos quantitativos multivariados em *Marketing* e Estratégia.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e consumo; Estudos do consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Pesquisa Transformativa do Consumidor; *Marketing* e sociedade; Métodos interpretativos de pesquisa em *marketing*.

d) Patrícia Bernardes

Temas de pesquisa: Nova Economia institucional; Instituições, custos de transação, análise econômica; Tomada de decisão.

e) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: *Marketing* de relacionamento, *Marketing* de serviços, *Marketing* e sociedade, *Macromarketing*, Vulnerabilidade do consumidor, Externalidades do *marketing*, Comportamento do consumidor.

f) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Negócios internacionais e internacionalização; Redes e relacionamentos; *Marketing B2B*; *Marketing* estratégico; Formação e transformação de mercados; *Marketing* e inovação: codesenvolvimento de produtos e serviços; Inteligência de *marketing*; Cadeia de suprimento.

LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade

a) Antonio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Sistemas de relações de trabalho comparados (diferentes países); Desafios e oportunidades da maior diversidade da força de trabalho (gênero e migração) para os atores sociais coletivos nas relações de trabalho; Desafios e oportunidades da revolução 4.0 para os atores sociais coletivos nas relações de trabalho; Liderança.

b) Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de Pesquisa: Sustentabilidade (governança ambiental, conflitos ambientais, tragédias-crime ambientais, gestão ambiental empresarial, movimentos ambientais e educação ambiental); Gestão social (negócios de impacto, parcerias intersetoriais, gestão do terceiro setor, voluntariado e responsabilidade social empresarial); Administração Pública (desenvolvimento local, *accountability*, participação popular, gestão de cidades); Estudos organizacionais (crimes corporativos, organizações contra-hegemônicas, organizações alternativas e movimentos sociais); Epistemologias e metodologias alternativas em Administração (articulação ensino, pesquisa e extensão, pesquisa engajada, pedagogia crítica, relações entre acadêmicos e praticantes da gestão).

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Trabalho e gênero; Equilíbrio entre carreira e vida pessoal; Estresse e qualidade de vida no trabalho; Desafios e oportunidades quando se



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

fala em trabalho da mulher no Brasil.

d) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade: pessoas com deficiência, raça, gênero, orientação sexual; Gestão de pessoas: carreira, retenção de pessoas, comprometimento organizacional, sucessão e carreira, qualidade de vida no trabalho, gestão por competências; Gestão internacional de recursos humanos: expatriação e práticas de recursos humanos; Formação baseada em competências.

LP(3) Inovação e Conhecimento

a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; capacidades dinâmicas e de absorção de conhecimentos; Práticas, rotinas e discursos estratégicos; Intuição e criatividade na inovação; Inovação de serviços.

b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de conhecimento; Conhecimento de fontes externas e inovação; Capacidade absorptiva; Inovação.

c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Redes sociais; Arranjos produtivos; Governança e desenvolvimento territorial; Empreendedorismo tecnológico, empreendedorismo social, empreendedorismo de imigrantes; Processo de empreender; Ecossistemas empreendedores e inovação.

d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da inovação; Inteligência competitiva; Administração de sistemas de informação; Gerência de projetos de inovação; Abordagens ágeis em Projetos; Transformação digital; Sistemas de Informação em Saúde.

O Programa reserva-se o direito 1) de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e 2) de remanejar o número de vagas de cada linha, e, caso haja necessidade, 3) de remanejar para o curso de Mestrado, e 4) de, também, aumentá-las, caso haja viabilidade.

3- DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1 O Programa tem um número fixo de bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

3.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração (www.pucminas.br/pos/administracao).

4- DAS INSCRIÇÕES



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2021, através do site www.pucminas.br/pos/administracao. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF. O candidato poderá enviar cópia simples dos documentos previstos nos itens 4.3.b, 4.3.c, 4.3.d, 4.3.e, devendo apresentar os originais quando da matrícula, se aprovado.

4.3 Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

Documentação Obrigatória - *upload*:

- a. 1 (uma) fotografia 3X4 recente e colorida;
- b. documento de identidade (**frente e verso**) ou equivalente (com validade nacional);
- c. CPF;
- d. certidão de nascimento ou casamento;
- e. título de eleitor. Para o candidato estrangeiro, original e cópia do passaporte e do visto válido;
- f. diploma de graduação ou documento equivalente (**frente e verso**);
- g. histórico escolar do curso de graduação (**frente e verso**);
- h. no caso de candidato que possua o título de Mestre, diploma do curso de Mestrado cursado pelo candidato, ou documento equivalente (**frente e verso**);
- i. no caso de candidato que possua o título de Mestre, histórico escolar do curso de Mestrado ou documento equivalente (**frente e verso**);
- j. pré-projeto de Tese, incluindo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto e metodologia. Formatação: Times New Roman, Arial 12, espaço 1,5, entre quinze e vinte e cinco páginas (exclui capa e inclui referências bibliográficas); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de Tese;**
- k. *curriculum vitae*, em plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato;
- l. apresentação de dois certificados de línguas, sendo inglês obrigatório e uma segunda opção entre espanhol ou francês:
Prova de Inglês: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (International English Language Test System), com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; certificado de língua expedido por Instituição de Ensino Superior Federal, com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, e nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, ou teste de inglês da ANPAD, com aproveitamento



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

Prova de Espanhol: apresentar certificado que tenha sido obtido nos últimos 36 (trinta e seis) meses: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60%. Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

Prova de Francês: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

Observação: Aqueles candidatos que não possuírem algum dos testes de proficiência poderão, mesmo assim, se candidatar ao processo seletivo. Para tanto, é necessário o aceite do termo de responsabilidade de entrega posterior.

Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida neste item, alíneas a a l, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de Tese.

4.5 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do [site www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao) a partir do dia 05 de novembro de 2021.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas:

- a. À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Esta pré-seleção é realizada com base na análise do currículo Lattes comprovado e demais documentos apresentados pelos candidatos, bem como na adequação do pré-projeto de Tese em relação às linhas de pesquisa e temas de pesquisa. Nesta etapa também serão avaliados os certificados de língua estrangeira: Inglês, Espanhol ou Francês.
- b. A segunda etapa (entrevista) será realizada no período de 11 a 30 de novembro de 2021, com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa, de caráter eliminatório,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

será divulgada até o dia 09 de novembro de 2021.

5.3 A **segunda etapa** do processo seletivo (entrevista) será realizada no período de 11 a 30 de novembro de 2021.

5.4 Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.5 Classificação: Os candidatos serão classificados em ordem alfabética. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a melhor classificação, de acordo com o número de vagas informado no item 2.2. Os candidatos excedentes que, porventura, forem classificados serão convocados de acordo com a desistência dos candidatos aprovados, também de acordo com a linha de pesquisa escolhida.

5.6 O Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou, como previsto no item 2.1, de redistribuir o número de vagas entre as linhas de pesquisa, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchidas(s) entre os candidatos aprovados.

5.7 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (www.pucminas.br/pos/administracao), após o dia 15 de dezembro de 2021.

6- DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para a pré-matrícula e matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. O período em que ocorrerá a pré-matrícula será nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021. A matrícula será efetivada no dia 09 de março de 2022.

6.2 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

6.3 O candidato selecionado que não proceder às respectivas pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

6.4 As aulas terão início em março de 2022.



7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2022.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral